



DECRETO N.º 4837, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra 05, de frente para a Av. Manoel Reis com Av. Winston Churchill situado no Loteamento Vila Centenário, Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e visa à implantação de Área de Lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de fevereiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2006.

01


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal